

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

BRUNELLA LEMOS DA SILVA

**A INDIVIDUALIDADE RELIGIOSA NA PERSPECTIVA DA
PLURIRELIGIOSIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR**

Vitória

2014

BRUNELLA LEMOS DA SILVA

A INDIVIDUALIDADE RELIGIOSA NA PERSPECTIVA DA
PLURIRRELIGIOSIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR

Dissertação de Mestrado para a obtenção
do grau de Mestre em Ciências das
Religiões na Faculdade Unida de Vitória
no Programa de Pós-Graduação em
Ciências das Religiões.
Área de Concentração: Religião e Esfera
Pública.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Luiz Marlow

Vitória

2014

Silva, Brunella Lemos da

A individualidade religiosa na perspectiva da plurirreligiosidade no contexto escolar / Brunella Lemos da Silva. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2014.

ix, 64 f. ; 31 cm.

Orientador: Sérgio Luiz Marlow

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2014.

Referências bibliográficas: f. 60-64

1. Ciência da religião. 2. Socialização. 3. Escola. 4. Ensino Religioso. 5. Diversidade. - Tese. I. Brunella Lemos da Silva.

II. Faculdade Unida de Vitória. 2014. III. Título.

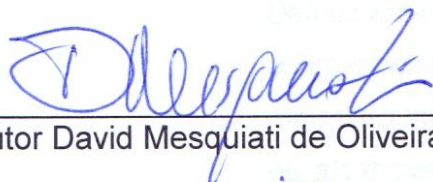
BRUNELLA LEMOS DA SILVA

**A INDIVIDUALIDADE RELIGIOSA NA PERSPECTIVA DA
PLURIRRELIGIOSIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR**

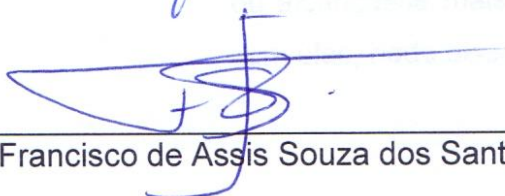
Dissertação para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões no
Programa de Mestrado Profissional em
Ciências das Religiões da Faculdade Unida
de Vitória.



Doutor Sergio Luiz Marlow – UNIDA (presidente)



Doutor David Mesquiati de Oliveira – UNIDA



Drnd. Francisco de Assis Souza dos Santos – UNIDA

Dedico esta dissertação a meus pais pelo incentivo, força, companheirismo, amizade e porque sempre estiveram ao meu lado me dando total estímulo e entusiasmo para que eu alcançasse mais essa vitória. De fato menciono que, sem eles, nada disso seria possível.

AGRADECIMENTOS

O meu agradecimento vai a todos os que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a efetivação desta dissertação.

A Deus primeiramente, que abençoa todos os meus percursos, dando-me fidedignidade aos meus afazeres diários.

À minha família, que tanto lutou pela minha educação e escolaridade, como também pelas atitudes de compreensão, encorajamento e incentivo que sempre mostraram quer nos momentos de ânimo pessoal, mas também nos de angústia face às contrariedades e obstáculos que foram surgindo.

À Faculdade Unida de Vitória.

Ao Professor Doutor Sergio Luiz Marlow pela sua atenção, apoio e cuidado, quer na orientação científica, quer no incentivo para a realização deste trabalho, pela ajuda e disponibilidade sempre demonstradas.

A todos os meus professores que ajudaram na minha formação profissional e, principalmente, pelos conhecimentos aguçados sobre as temáticas da Ciência das Religiões.

A todos, meu muito obrigado!

As pessoas não são nobres desde o nascimento, mas se enobrecem através de suas ações. As pessoas não são medíocres desde o seu nascimento, mas tornam-se assim através de suas ações. Se existem alguma diferença entre as pessoas, então essa diferença está somente nas suas realizações.

Daisaku Ikeda

RESUMO

A presente dissertação discute a importância do Ensino Religioso e o papel da escola na busca de uma melhor humanização e socialização entre todos os seres a fim de que construam e vivam de maneira mais social e tolerante às diferenças para com o outro, visto que é o ambiente escolar que possibilita promover resultados plausíveis e construtivos na vida do educando, permitindo aos mesmos vínculos cada vez mais harmoniosos e em sincronia com o meio em sua totalidade. Considera-se que os saberes abordados são de grande relevância para entendermos o processo de formação do sujeito em seu aspecto social. A partir dessa perspectiva, destaco que um dos grandes desafios para a educação é promover fazeres inovadores com o objetivo de tornar os cidadãos mais interativos e com pleno respeito para com o outro, sem o intento de homogeneizar as culturas, mas sim de celebrar a diversidade cultural.

Palavras-chave: Socialização, escola, ensino religioso, diversidade.

ABSTRACT

This dissertation discusses the importance of Religious Education and the role of the school in search of a better humanization and socialization among all human beings, in order to raise and live in a more social and tolerant way, to the differences with one another, since that the school environment that promotes constructive discussions which lead to concrete results in the student's life, allowing them a harmonious environment with its entirety. It is considered that the approached knowledge is a great importance to understand the process of formation of the individual in its social aspect. From this perspective, I emphasize that one of the major challenges for education is to promote innovative actions with the objection to make citizens more active in the environment and respecting one another, with no intend to homogenize cultures, but rather celebrate cultural diversity.

Key-words: Socialization, school, religious education, diversity.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I – A Pluralidade Cultural no contexto escolar brasileiro.....	13
1.1 A Religião no contexto social e educacional.....	17
1.2 Educação Escolar x Religião x Cultura.....	22
1.3 O Ensino Religioso e a Diversidade na Escola.....	24
CAPÍTULO II – A questão da Intolerância Religiosa.....	29
2.1 Legislação Brasileira e Tratados sobre Intolerância Religiosa.....	31
2.2 Como lidar com o conflito no âmbito escolar.....	35
2.3 O individualismo religioso no fazer educacional.....	38
CAPÍTULO III – O papel e a formação do professor perante as diversidades	41
3.1 Atuação dos professores de Educação Física na pluralidade cultural, religiosa e o saber-fazer da inclusão e exclusão social.....	44
3.2 Uma escola de todos e para todos.....	50
3.3 Desafios da escola.....	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	60

INTRODUÇÃO

A abordagem do tema “A individualidade religiosa na perspectiva da plurirreligiosidade no contexto escolar frente à Educação Física” é imprescindível e precisa de respaldos pertinentes para a evolução da mesma, trazendo contribuições para o desenvolvimento tanto no aspecto social quanto cognitivo dos alunos.

A partir de revisão bibliográfica, o trabalho apresentado mostrou a existência do individualismo religioso no contexto escolar e o papel do professor, da escola e da disciplina Ensino Religioso para promover harmonia entre os indivíduos, possibilitando capacidade de convivência em sincronia com as diversidades de sujeitos, de culturas e de religiões, não apenas no espaço escolar, mas também num ambiente social ampliado.

Contudo, o grande desafio deste trabalho é ressaltar a importância de mantermos vinculados os seres humanos em um mesmo espaço onde a diversidade se apresenta a todo tempo e mostrar que devemos nos atentar para essa realidade plural. Ainda, refletir sobre estabelecermos limites nas diferenças, na falta de aceitação do outro, principalmente ao se tratar de divergência de doutrina religiosa, bem como sobre o papel norteador do docente e da escola na formação de futuros cidadãos críticos e compreensíveis com a realidade. Conseqüentemente, auxiliar na formação de indivíduos mais tolerantes e adaptáveis em sua identidade social.

O tema escolhido justifica-se pelo fato de, atualmente, no ambiente educacional, encontrarmos conhecimentos cada vez mais fragmentados. Observa-se certa privatização do eu e sua doutrina religiosa diante dos demais. Como consequência dessa individualização, pode ocorrer um prejuízo no processo de construção de ensino-aprendizagem do mundo e dos conhecimentos.

Os autores e documentos que constituíram a inspiração para o tema foram: BOURDIEU, BRASIL (PCNs), BRASIL (LDBEN), CANDAU, CHAUI, DURKHEIM, GADOTTI, HALL, MADURO, PASSOS, PERRENOUD, SANCHEZ, SENA entre outros.

Na realidade, esse trabalho busca humanizar a questão do processo educativo em seu meio social e cultural, onde o aluno é peça chave para que as mudanças necessárias aconteçam e para que as ações educativas manifestem-se no contexto escolar. De fato, esse processo somente se concretiza se estiver centrado em meios inovadores em prol do favorecimento dos discentes, assumindo com os mesmos um procedimento de humanização, em busca da construção de relações dialogáveis, reflexivas e uma maior aproximação de maneira constituída e compreensível entre todos.

A escola deve ser não apenas transmissora de conteúdos, mas também contribuir na formação do sujeito no seu sentido mais amplo, não perdendo de vista que a instituição de ensino deve ser o espaço comprometido com a humanização. Conforme Vasconcellos (2003), a perspectiva da humanização não é algo que nos remete a meras elucubrações filosóficas ou valorativas; ela está presente a cada instante da vida do indivíduo, na produção concreta da existência, uma vez que o homem se constitui, transforma-se ao transformar. É nesse sentido que se faz necessária uma escola mais dinâmica, ativa e democrática; uma escola que enxergue o sujeito como um todo, que valorize e respeite o ser humano em todas as suas dimensões, como resultado uma escola que contribua para a transformação da realidade.

No primeiro capítulo descreve-se a pluralidade cultural, a religião no contexto social e educacional, e o Ensino Religioso e as diversidades na escola.

No segundo capítulo apresenta-se a questão da intolerância religiosa, salienta-se as legislações brasileiras e os tratados sobre intolerância, bem como mostra-se como lidar com o conflito no ambiente escolar e com o individualismo religioso no fazer educacional.

No terceiro capítulo aborda-se a questão do papel e formação do professor perante as diversidades. Apresenta também a atuação dos professores de Educação Física de forma diferenciada e construtiva na formação dos sujeitos no que condiz a pluralidade religiosa, cultural e o saber-fazer da inclusão e exclusão social, e também expõe a respeito da escola como direito de todos e os desafios da mesma.

Pelo exposto até aqui, vê-se a possibilidade de ampliar o olhar e o conhecimento em relação às formas de pensar e agir para com as crianças/adolescentes que necessitam ampliar sua visão de relacionamento e convivência com o próximo ao longo da vida cotidiana.

CAPÍTULO I

1. A Pluralidade cultural no contexto escolar brasileiro

João Guimarães Rosa, no clássico “Grande Sertão: Veredas”, descreve a importância da diversidade cultural existente entre as pessoas, bem como os processos de construção e desconstrução de suas vidas. “[...] o mais importante e bonito do mundo é que as pessoas não são sempre iguais, elas não foram terminadas, se afinam e desafinam a todo tempo. Vão se construindo e desconstruindo”¹

O ser humano é um ser social e, portanto, possui sua individualidade e diversidade, pois ao conviver socialmente adquire novas características, novos hábitos, atitudes, valores culturais. E, para sentir-se bem, precisa estar bem consigo mesmo e com os diferentes grupos sociais com os quais convive. Com isto, o ser humano vai adquirindo habilidades diversas, completando-se e completando a sociedade

O mundo social pode ser concebido como um espaço multi-dimensional construído empiricamente pela identificação dos principais fatores de diferenciação que são responsáveis por diferenças observadas num dado universo social [...].²

Pensando o mundo e suas culturas, pessoas de diversas regiões, com costumes, estilos, opiniões e poderes diferentes, nota-se que todas essas diferenciações refletem-se ou atuam sobre a vida de cada indivíduo, sendo formadoras do conjunto sociedade.

Em grande parte dos estudos sobre o tema “cultura”, entende-se o termo no sentido plural: “culturas”

1 ROSA, João G. *Grande Sertão: Veredas*. Rio de Janeiro: Fronteira, 2006.

2 SILVA, Gilda O. do V. *Capital Cultural, Classe e Gênero em Bourdieu*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995, p. 25.

Correspondem aos diversos modos de vida, valores e significados compartilhados por diferentes grupos (nações, classes sociais, grupos étnicos, culturas regionais, geracionais, de gênero etc.) e períodos históricos. Trata-se de uma visão antropológica de cultura, em que se enfatizam os significados que os grupos compartilham, ou seja, os conteúdos culturais. Cultura identifica-se, assim, com a *forma geral devida* de um dado grupo social, com as representações da realidade e as visões de mundo adotadas por esse grupo. 3

Numa visão sociológica, a cultura nasce a partir da interação entre os homens e suas experiências ao longo da vida, manifestadas em tradições e costumes inerentes ao grupo que pertencem. Na cultura, há uma pluralidade que segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais

[...] a pluralidade cultural propõe uma concepção que busca explicitar a diversidade étnica e cultural que compõe a sociedade brasileira, compreendendo suas relações marcadas por desigualdades sócio-econômicas, e apontar transformações necessárias oferecendo elementos para compreender que valorizar as diferenças étnicas e culturais não significa aderir aos valores do outro, mas respeitá-los como expressão da diversidade, respeito que é, em si, devido a todo ser humano, por sua dignidade intrínseca, sem qualquer discriminação. 4

Como qualquer outra cultura, também a brasileira se apresenta de forma pluricultural, ou seja, manifesta-se entre pessoas em diferentes contextos sociais e regionais.

Esse aspecto torna-se fundamental para o aprofundamento nos estudos referentes à sociedade em que vivemos. Entender o conceito de sociabilidade cultural é importante para que cheguemos a um saber significativo que influencie nossa prática social, pois “somos seres culturais – criamos a linguagem, o trabalho, a sociedade, a religião, a política, a ética, as artes e as técnicas, a filosofia e as ciências”. 5

3 MOREIRA, Antonio F.B. *Currículo, Conhecimento e Cultura in MEC – Indagações sobre Currículo*. Brasília, Ministério da Educação: Secretaria de Educação Básica: 2007, p.17.

4 MOTTA, Ana E. P.; SANTOS, Vinícius. *A análise da pluralidade cultural na educação*. Bahia: Enecult, 2010, p.3.

5 CHAUI, Marilena. *Convite a Filosofia*. São Paulo: Ática, 2000, p.307.

A sociabilidade é a tendência natural da espécie humana para viver em sociedade. Esta desenvolve-se por meio do processo de socialização e integração entre indivíduos que convivem entre si, assimilando suas culturas e, a partir delas, desenvolvendo e manifestando os seus valores culturais no cotidiano.

O Brasil é marcado como sendo um país com uma sociedade plural, onde são encontrados diferentes grupos étnicos possuindo diferentes culturas, com origem desde o início do processo de colonização, além dos posteriores movimentos migratórios, que foram responsáveis ao longo da história do país, por colocar em contato grupos diferenciados. 6

A ideia de multiculturalismo é resultado de processos civilizatórios marcados pela multiplicidade de culturas e etnias. São características do multiculturalismo: o reconhecimento da filiação de cada indivíduo a um grupo cultural; o destaque à herança cultural de cada um desses grupos, para que os demais possam apreciá-la e respeitá-la; a afirmação da equivalência dos vários grupos étnico-culturais de uma sociedade; a postulação do direito dos grupos sociais manterem sua singularidade cultural; o enaltecimento da diversidade como característica positiva das sociedades modernas.

Inserir-se no conceito de multiculturalismo a noção de cultura escolar

A cultura escolar, de acordo com Edgar Schein (1992), pode ser definida como um padrão de pressupostos básicos, inventados, descobertos ou desenvolvidos por um grupo, à medida que aprende a lidar com os seus problemas de adaptação externa e de integração interna. 7

Visto isso, destaca-se a importância de abordar a pluralidade cultural como de fundamental importância para a formação dos indivíduos na escola

6 BORGES, Elaine A.; GOUVEIA, Camilla F. et. al. *A ética e a pluralidade cultural contribuindo na formação de cidadãos*. Uberlândia: Edufu, 2005, p.7.

7 SILVA, Marina Q.; ANDRADE, Maria C. de M. *Pluralidade – Busca de uma Identidade / Anseios e Utopias no cotidiano escolar*. Araxá/MG: Evidência, 2012, p.71.

A temática da pluralidade cultural diz respeito ao conhecimento e à valorização das características étnicas e culturais dos diferentes grupos sociais que convivem no território nacional, às desigualdades socioeconômicas e a crítica às relações discriminatórias e excludentes que permeiam a sociedade brasileira, oferecendo ao aluno a possibilidade de conhecer o Brasil como um país complexo, multifacetado e algumas vezes paradoxal. 8

De fato, trabalhar a pluralidade cultural como eixo transversal, por meio de projetos no âmbito escolar que sejam interdisciplinares, é de suma importância. Não cabe mais à escola a negação das questões que envolvem a diversidade. Também não cabe mais à escola, em tempos de militância pela afirmação de Direitos Humanos, uma cultura individualista ou míope. Contudo, são necessárias que as relações de imposição se modifiquem em relações de respeito e construção coletiva. Porém, para que isso se efetive, a instituição de ensino precisa se reconhecer como agente que garante o direito de todos serem coparticipantes do processo, sem o qual não haverá transformação

A partir disso, se espera que na escola aconteça a aprendizagem de que, no espaço público pode e deve ocorrer a coexistência dos diferentes, eliminando-se preconceitos e discriminações decorrentes de diferenças raciais, étnicas e culturais. Isso, entretanto, só ocorrerá a partir do trabalho com alunos, docentes e demais membros da escola e comunidade, tomando-se como base o contato com informações e discussões não somente durante um período pré-definido, mas sempre que necessário. 9

A comunidade precisa apropriar-se da escola e compreender que, dentro deste processo pluricultural, a instituição escolar desempenha papel social fundamental. As demandas propostas para a escola são, numa perspectiva coletiva: democráticas, inclusivas, solidárias, políticas, criativas, plurais. Se assim não for, não haverá modificações concretas, somente rotulações, textos vazios, preconceituosos e alienantes.

8 GONÇALVES, L.R.D. *A questão do negro e políticas públicas de educação multicultural: avanços e limitações*. Uberlândia; Edufu, 2004, p.72.

9 BORGES, 2005, p.8.

1.1 A Religião no contexto social e educacional

A religião é um sistema cultural produzido tanto por sociedades não industriais, ditas tradicionais, quanto em sociedades industriais, ditas modernas. Em algumas sociedades, a religião é o sistema cultural dominante e os líderes religiosos são também líderes políticos. Em outras, atua com sistemas culturais igualmente fortes ou até mais fortes do que ela.

As religiões têm um corpo de sacerdotes que zelam pela sua continuidade, oficiam seus rituais e fazem a ligação dos fiéis com o sobrenatural. Os sacerdotes, além de detentores de um saber restrito, que não é repassado inteiramente aos fiéis, afirmam possuir autoridade e poder espiritual. Regra geral, são vistos como detentores de dons ou forças mágicas, e algumas vezes são também investidos de poder político.

Mesmo quando há separação entre Igreja e Estado, ocorre que certas religiões e seus sacerdotes exercem grande influência sobre a população, inclusive em nível político. A religião está, desta forma, na mira dos governantes e, de alguma forma, sob o controle de instituições governamentais, fato que vai contra a legislação referente a laicidade do Estado.

Assim, o Art. 5º da Constituição Federal do Brasil declara: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”.¹⁰

Além disso, algumas religiões mais universalistas são apresentadas como as únicas verdadeiras, e seus sacerdotes costumam exigir dos fiéis o abandono de crenças e práticas de outras religiões, como ocorre com as religiões cristãs. Outras, são mais voltadas para uma determinada população, menos dadas ao proselitismo e não exigem de seus adeptos o afastamento de outras religiões e/ou o abandono de crenças e práticas religiosas vividas fora delas, como ocorre geralmente com as

10 BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 05 de Outubro de 1988.

religiões afro-brasileiras.

As religiões, embora exerçam influência sobre a sociedade, refletem a estrutura social reproduzindo e reforçando a mesma, objetivando o sentimento e dignidade, reabastecendo a esperança, estimulando a luta e a resistência de populações dominadas, mostrando-lhes o seu valor e garantindo-lhes a ajuda de seres espirituais. 11

Além disso, Gomes entende também que: “Religião é um fator de organização e de integração social, embora possa também separar as pessoas, gerar incompatibilidades entre grupos e servir de motivo para guerras e dominações”. 12

A palavra religião originou-se da palavra latina *religio*, cujo sentido indicava um conjunto de regras, observâncias, advertências e interdições, sem fazer referência a divindades, rituais, mitos ou quaisquer outros tipos de manifestações que, contemporaneamente, entendemos como religiosas. Portanto, o conceito sobre religião é uma construção histórica e cultural. Na análise de Durkheim, a religião encontra-se na própria natureza das coisas. Se não fosse assim, a realidade faria uma oposição em que a religião não resistiria

Todas as crenças religiosas conhecidas, sejam simples ou complexas, apresentam um mesmo caráter comum: supõem uma classificação das coisas, reais ou ideais, que os homens concebem, em duas classes, em dois gêneros opostos, designados geralmente por dois termos distintos que as palavras profano e sagrado traduzem bastante bem. A divisão do mundo em dois domínios que compreendem um, tudo o que é sagrado, outro, tudo o que é profano, tal é o traço distintivo do pensamento religioso: as crenças, os mitos, os gnomos, as lendas, são representações ou sistemas de representações que exprimem a natureza das coisas sagradas, as virtudes e os poderes que lhes são atribuídos, sua história, suas relações mútuas e com as coisas profanas. 13

A religião se refere a um sistema comum de crenças e práticas relativas a seres sobre-humanos dentro de universos históricos e culturais específicos. E ainda,

11 GOMES, Luiz. *Religião e Sociedade: Religiões de Matriz Africana no Brasil*, Manaus, s.ed., 2007, p.53.

12 GOMES, 2007, p. 67.

13 DURKHEIM, Émile. *As Formas Elementares da Vida Religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p.19-20.

é preciso considerar que religiões e religiosidades se expressam em linguagem e formas simbólicas. Portanto, religião está relacionada a

Um sistema de símbolos que atua para estabelecer poderosas, penetrantes e duradouras disposições e motivações nos homens através da formulação de conceitos de uma ordem de existência geral e vestindo essas concepções com tal aura de fatalidade que as disposições e motivações parecem singularmente realistas.¹⁴

Religiosidade apresenta como base a capacidade de servir ao indivíduo e ao grupo como fonte de concepções de mundo, elaborando funções culturais de onde irão fluir funções sociais e psicológicas.

O termo religião é "um vocábulo situado histórica, geográfica, cultural e demograficamente no seio de uma comunidade linguística e que é esta situação particular que dá o sentido ao vocábulo; um sentido rico, mas no fundo, um sentido complexo, variável, multívoco".¹⁵

Refere-se então à dificuldade de sustentar uma definição da palavra a partir de seu sentido e contexto macrocultural. Assim a religião, sob o aspecto sociológico, reconhece suas limitações

Religião é uma estrutura de discursos e práticas comuns a um grupo social referentes a algumas forças (personificadas ou não, múltiplas ou unificadas) tidas pelos crentes com anteriores e superiores ao seu ambiente natural e social.¹⁶

Desse modo, podemos pensar que o problema fundamental a ser colocado no estudo dos fenômenos religiosos é: como uma determinada cultura constrói historicamente seus sistemas religiosos? Por isso, para estudar os fenômenos religiosos, deve-se estar atento aos usos e sentidos dos termos que, em determinada situação histórica, geram crenças, ações, instituições, livros, condutas, ritos e teologias.

¹⁴ GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1989, p.67.

¹⁵ MADURO, Otto. *Religião e luta de classes*. 2.ed., Rio de Janeiro: Vozes, 1983, p.31.

¹⁶ MADURO, 1983, p. 31.

Partindo desse pressuposto, no que condiz ao passado, a grande maioria dos cristãos permaneceu, por séculos, unida à mesma Igreja. Entretanto, a sociedade brasileira hoje sofreu grandes modificações e está fortemente marcada pelo pluralismo religioso.

De fato, este pluralismo vem sendo manifestado há muito tempo, tanto no plano quantitativo quanto na variedade de denominações. Isso torna pertinente o comparativo das várias tradições religiosas, no que diz respeito às tradições, à teologia, ao governo eclesiástico, às doutrinas, às formas de linguagem, dentre outros.

A sociedade brasileira foi formada por diferentes etnias, cujas tradições religiosas e culturais foram preservadas mesmo distantes da pátria de origem. Além disso, as migrações colocaram em contato grupos diversos e a convivência entre estes grupos está historicamente marcada pela reincidência do preconceito e da discriminação

É por essas formas de preconceito que se entende o surgimento da intolerância no âmbito religioso. Às pessoas torna-se mais fácil ignorar e vetar a possibilidade de outros deuses e preceitos relacionados a ele, a constatarem um relativismo nessa esfera, o qual as deixe inseguras sobre os modos ideais de comportamento e sobre a “força maior” que responde a seus anseios. 17

Tal aspecto dificulta o respeito e tolerância ao pluralismo religioso, o que atrapalha o processo de democratização da sociedade.

Assim, “viver democraticamente na pluralidade é reconhecer que para que exista a identidade nacional, devemos crer na riqueza da diversidade etnocultural do patrimônio social cultural brasileiro”¹⁸, pois, nas diversas esferas da vida política, econômica, cultural, comprova-se um relativismo ético, que determina, em grande parte, os relacionamentos afetivos e familiares, sendo esse um grande desafio da escola, valorizando a trajetória particular dos grupos que compõem a sociedade.

17 FELDENS, Priscila Fi. *Preconceito Religioso: Um desafio à liberdade religiosa, inclusive expressiva*. 2008. CIDADE E EDITORA?

18 BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: Ministério da Educação, 1997b.

A história, geralmente, ajuda-nos a compreender a origem e o movimento das transformações sociais. Quando se quer entender sobre a integração / inclusão / exclusão de pessoas, deve-se recorrer aos estudos históricos sobre a diversidade cultural e, nela, a religiosidade presente e trabalhada nas escolas.

A religião, de alguma forma, reflete a sociedade: reproduz a sua estrutura, modifica-se, mas exerce também grande influência sobre a sociedade. Quando um território é habitado por populações de origens diversas ou quando uma população entra em contato com outra cultura, as mudanças culturais são previsíveis e atingem também a esfera religiosa.

Nessas situações, costuma ocorrer “sincretismos” entre religiões e surgimento de novas religiões. E, se as relações entre os povos em contato são desiguais, como as ocorridas no sistema colonial e nas sociedades escravocratas no Brasil, a religião do grupo dominante tende a ser imposta aos demais ou a se tornar hegemônica.

O poder da religião na educação e no comportamento dos indivíduos pode manifestar-se também através da imposição de uma cultura sobre outra. No processo cultural, as crenças religiosas, assim como os demais aspectos do processo multicultural, desejam ser respeitados como verdades universais, ou seja, o que pregam deve ser seguido pelos seus membros.

Entretanto, as religiões devem ser compreendidas dentro do entendimento do respeito que deveria haver entre elas

Consideramos que a melhor maneira de contribuir significativamente para essa discussão consiste em dar início ao diálogo, por meio do qual os diversos atores envolvidos (escola, sociedade, famílias e alunos, professores e demais profissionais da educação) possam discutir e interagir, de forma racional, buscando uma maior compreensão do tema. 19

Quando não ocorre o diálogo, pode haver uma interferência sobre a vida dos indivíduos no que diz respeito à formação intelectual e social dos sujeitos, uma limitação quanto aos valores pregados pela religião do que é certo ou errado e o que

19 DOMINGOS, Marília de F. N. *Ensino Religioso e Estado Laico: uma lição de tolerância*. Revista de Estudos da Religião, São Paulo, 2009, p.60.

a escola chama de riquezas culturais e que devem ser respeitadas e manifestadas, seguindo o currículo educacional.

1.2 Educação Escolar x Religião

A educação é advinda de vários espaços, dentre eles a escola, onde todo o processo acontece por meio do fazer em sala de aula. Busca-se também construir no espaço escolar relações interreligiosas, zelando pelo discernimento pessoal, respeitando a pessoa e sua liberdade de religião e crença, criando laços de respeito e solidariedade mútuos, não necessariamente desconstruindo o individualismo, mas possibilitando que dele se lance um olhar mais aguçado para as práticas religiosas sem preconceitos e discriminações

A educação é o meio mais eficaz de prevenir a intolerância. A primeira etapa da educação para a tolerância consiste em ensinar aos indivíduos quais são seus direitos e suas liberdades a fim de assegurar seu respeito e de incentivar a vontade de proteger os direitos e liberdades dos outros. 20

As instituições de ensino devem ser locais onde todos aprendam o tempo todo, transformando seus comportamentos, observando regras do espaço público baseadas na tolerância, no respeito aos direitos humanos e na noção de cidadania, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural, atuando sem exclusão, sem discriminação, e com a plena e consciente forma cidadã, com a proposta de uma escola universal, voltada a todos.

A religião está impregnada no modo de ser das pessoas, na vivência familiar, contribuindo para possíveis mudanças comportamentais. Nesse contexto, pode ser que ocorram, por exemplo, pontos de divergências entre o ambiente escolar e os valores postos por ela

[...] uma necessidade intrínseca deve ser despertada e incorporada a uma tarefa necessária e relevante para a vida. Só então poderemos estar certos de que ela se desenvolverá não como hábito de mãos e dedos, mas como uma forma nova e complexa de linguagem. 21

Entendendo o desenvolvimento cognitivo a partir da interação social, Vygotsky (1996) explica a importância da interação da criança e o outro através do conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal que se divide em três níveis:

- Nível de desenvolvimento real: refere-se ao que a criança é capaz de fazer sozinha, a partir do seu conhecimento real;
- Nível de desenvolvimento potencial: refere-se ao que a criança é capaz de desenvolver potencialmente, se estimulada;
- 2º. Nível de desenvolvimento proximal: refere-se ao que a criança é capaz de fazer com a orientação de outras pessoas, como mediadores: adultos, outras crianças, professores, pais etc.

Há ainda a problemática das chamadas escolas confessionais que, ligadas a princípios religiosos, não trabalham algumas festividades, como São João, Carnaval, Folclore, dentre outras. Contudo, muitos dos educandos deixam de vivenciar atividades culturais por motivos religiosos.

“Que tipo de educação necessita os homens e as mulheres dos próximos 20 anos, para viver este mundo tão diverso?”. 22 Certamente, todos necessitam de uma educação para a diversidade, necessitam de uma ética da diversidade e de uma cultura da diversidade. Uma escola que eduque para a pluralidade cultural, que perceba o outro e sua história, sua cultura, sua etnia, e que entenda a turma de alunos como heterogênea, visto que cada aluno possui um diferencial, uma origem, culturas e famílias distintas, e assim pode apresentar, inclusive, ritmos diferentes para aprender.

Na sala de aula, há alunos de diversas culturas, religiões e opiniões, o que requer do professor um olhar diferenciado para sua práxis profissional, buscando

21 MOLL, L. C. *Vygotsky. Educação: implicações pedagógicas da psicologia sócio-histórica*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996, p.241.

22 GADOTTI, Moacir. *Perspectivas atuais da educação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000, p.41.

habituar seus afazeres educacionais de forma a atender as diversidades e os perfis das turmas, bem como para fazer as adaptações do currículo escolar e das atividades propostas para a sala de aula. Também é importante considerar a história dos alunos para que o conteúdo a ser estudado esteja de acordo com seus interesses e realidade.

As escolas necessitam estarem mais adeptas e abertas às diferenças, tornando-se espaços cada vez mais interativos. Segundo Mantoan em termos de escola, assim se expressa

Os alunos não são virtuais, objetos categorizáveis. Eles existem de fato, são pessoas que provêm de contextos culturais os mais variados, representam diferentes segmentos sociais, produzem e ampliam conhecimentos e têm desejos, aspirações, valores, sentimentos e costumes com os quais se identificam. 23

Portanto, o ambiente escolar deve-se manter como um espaço e um tempo de fazer educação em ritmo de diversidade, no que diz respeito aos aspectos religioso, comportamental, social, enfim, integrando e socializando de maneira plena os seus educandos.

1.3 O Ensino Religioso e a Diversidade na Escola

Ao destacarmos a questão histórica da disciplina de Ensino Religioso, num primeiro momento este tinha caráter confessional, ou seja, estava ligado a uma religião específica, como ao catolicismo ou às religiões evangélicas. Atualmente, essa área de atuação docente tende a acompanhar a pluralidade religiosa que existe em nossa sociedade. E isso nos faz repensar as estruturas dessa disciplina, seus fundamentos, sua didática, suas metodologias, seus conteúdos

23 MANTOAN, Maria T. E. *O desafio das diferenças nas escolas*. MEC, 2006.

O erro mais trágico e persistente do pensamento humano é o conceito de que as ideias são mutuamente exclusivas. Esse engano fatal em todos os tempos frustra o ideal da fraternidade universal. Em cada indivíduo, em cada povo, em cada cultura existe algo que é relevante para os demais, por mais diferentes que sejam entre si. Enquanto cada grupo pretender ser o dono exclusivo da verdade, enquanto perdurar esta estreiteza de visão, a paz mundial permanecerá um sonho inatingível. 24

Ao tratar-se do Ensino Religioso, tanto no ensino particular quanto no público, o estudo dos fenômenos religiosos deve ser valorizado como patrimônio cultural e histórico da humanidade, enfatizando as diversas expressões e crenças religiosas. “Uma escola inteligente não pode deixar de fora o conteúdo religioso. Pôr para escanteio essa noção é esquisito, pois, se ela não é estranha à vida, como pode ser estranha à escola?” 25

Para tanto, é preciso compreender que a religião faz parte do nosso convívio social e permite-nos compreender todo o seu aspecto constitutivo perante as diferentes culturas que permeiam o tecido social, ou seja, requer entendimento de todo o seu processo integrante.

Na abordagem pedagógica do Ensino Religioso, o tema da diversidade tem se tornado um elemento central, constituindo o despertar do diálogo entre diferentes culturas religiosas que podem promover atitudes de respeito e compreensão da alteridade.

Portanto, é importante lembrar que as religiões representam parte significativa da memória cultural e do desenvolvimento histórico das sociedades. “Cada cultura tem, em sua estruturação e manutenção, o substrato religioso que a caracteriza. Este o unifica á vida coletiva diante de seus desafios e conflitos”. 26

Desse modo, a abordagem em torno da pluralidade religiosa precisa focar as diferentes religiões e não apenas um ou dois segmentos religiosos predominantes na sociedade em geral.

24 FORUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER) *Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso*. São Paulo: Mundo Mirim, 2009, p.32.

25 SENA, Luzia. *Ensino Religioso e formação docente: Ciências das Religiões e Ensino Religioso em diálogo*. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 65.

26 FONAPER, 2009, p.32.

Referindo-se à pluralidade religiosa, a mesma se revela não apenas nas intenções definidas nos documentos e programas de Ensino Religioso, mas particularmente no cotidiano escolar. Um trabalho eficaz quando se trabalha pluralidade na escola deve estar intimamente relacionado com um sistema de comportamento e de valores a serem vivenciados, e não apenas com conteúdos e conhecimentos a serem assimilados.

A partir dessa perspectiva, a disciplina de Ensino Religioso tem a possibilidade de acessibilizar o entendimento de momentos específicos das diversas culturas religiosas e seus significados. Portanto, é importante destacar que cada cultura apresenta uma forma particular de perceber o comportamento humano, compreender e ver o mundo. As diferentes cosmovisões mostram diversos modos de ser e agir. Dessa forma, as expressões religiosas concretas existentes emergem como valor constituinte e ação significante da condição humana.

É notório que em todas as disciplinas dos saberes, mas enfatizando principalmente a área do Ensino Religioso, há necessidade da construção do respeito e da solidariedade na formação não apenas do indivíduo, mas primordialmente da cidadania. Compreender a diversidade é um dos aspectos mais importantes do exercício cidadão, por isso o ensino sobre a diversidade religiosa pode ser considerado um exercício de compreensão em relação ao mundo que nos cerca. Portanto, é importante enfatizar que o objetivo da promoção do diálogo inter-religioso não é a busca do consenso, mas sim do respeito às diferenças.

Porém, em sua trajetória, o Ensino Religioso enfrentou

[...] crises e redimensionamentos visando ao seu aperfeiçoamento metodológico. Não é nada simples a tarefa de aproximação do fenômeno religioso e de sensibilização para a diversidade de suas abordagens. [...] O objeto de estudo [...] é o fenômeno religioso em toda a sua complexidade.
27

Com essa perspectiva, o Ensino Religioso busca não apenas propiciar uma veracidade de conhecimentos acerca das religiões existentes, mas também mostrar outras noções de ensino que os alunos ainda não obtiveram, em prol de que os

mesmos estudem, conheçam e percebam os valores e a importância de outros grupos minoritários, pouco conhecidos, que tantas vezes enfrentam preconceitos, como: movimentos religiosos de povos indígenas latino-americanos e africanos; religiões orientais; espiritualismo, “Nova Era”, e religiões afro-brasileiras, como umbanda e candomblé.

No contexto do diverso panorama religioso da atualidade, é importante o estudo das religiões cristãs, judaicas, islâmicas, evangélicas, pentecostais, neopentecostais e outras tantas manifestações religiosas. Portanto, evidencia-se a necessidade de acesso a esses saberes para superar estereótipos e preconceitos.

A pluralidade das tradições religiosas enriquece os estudos e investigações das religiões, como também se torna um desafio a uma compreensão do significado contemporâneo, pois, quando se pensa em propor um diálogo entre o que nos é familiar e o que nos é estranho, ocasiona-se então um esforço de trazer antigas questões para outros caminhos, olhares e abordagens. E, para tanto, é necessário um trabalho interdisciplinar envolvendo os estudos das religiões com a História, a Antropologia, a Sociologia e a Arte.

Ao identificar a religião como um fenômeno cultural, relacionada com os símbolos que nos identificam desde as práticas tribais mais primitivas às formas ritualísticas mais elaboradas, torna-se de suma acuidade verificar os estudos interdisciplinares nessa área especificadamente.

Esse aspecto interdisciplinar torna-se desafiador no que tange à educação em prol das discussões plural e pedagógica dos conteúdos e conceitos de Ensino Religioso

O desafio de discutir a identidade pedagógica do Ensino Religioso e conseqüentemente a formação de seus docentes encontra-se no fato de que, historicamente, este não foi concebido como elemento integrante de uma área maior como a educação. Propor e discutir características pedagógicas para Ensino Religioso significa analisar e compreender essa disciplina no conjunto de teorias da educação. O Ensino Religioso articula-se a partir da leitura e decodificação do fenômeno religioso considerando a pluralidade cultural da sociedade, assim como o desenvolvimento de

ensino-aprendizagem pertinente a todo e qualquer componente curricular.
28

O compromisso do Ensino Religioso com a mudança de atitude e mentalidade de professores, administradores e alunos, numa perspectiva de acolhida da diversidade religiosa presente no espaço escolar, está diretamente relacionado com a educação religiosa para a cidadania. Não deve ser uma introdução a uma ou outra religião, nem mesmo o ensino do transcendente, mas algo que contribua de fato para a formação integral do ser em desenvolvimento.

CAPÍTULO II

2. A questão da Intolerância Religiosa.

A intolerância religiosa é um termo que descreve a atitude mental caracterizada pela falta de habilidade ou vontade em reconhecer e respeitar as diferenças ou crenças religiosas de terceiros. Poderá ter origem nas próprias crenças religiosas de alguém ou ser motivada pela intolerância contra as crenças e práticas religiosas de outras pessoas. A mesma pode resultar em perseguição religiosa e ambas têm sido comuns através da história.

Diante disso, pressupõe-se que a intolerância sucede da dificuldade de conviver com o outro, mediante as suas diferenças, e, quando dividem um mesmo espaço, passa-se a discriminar o outro quando minoritário, associando à inferioridade e desigualdade, muitas das vezes passando a representar uma ameaça aos padrões de ser e de viver e/ou conviver.

Desde épocas remotas, o homem tenta explicar aquilo que não compreendia, utilizando, para isso, a ideia de intervenção ou criação dos deuses. No berço do conhecimento filosófico – em vista a Grécia antiga - não foi diferente. Por meio de histórias mitológicas, os gregos explicavam o mundo, sua criação, seus mistérios. E, com isso, surgiu a noção de deidade.

Outras culturas, como as indígenas, a egípcia e a hebraica, por exemplo, também criaram suas “mitologias” e seus deuses (ou deus único, em se tratando dos hebreus) na tentativa de explicar fenômenos da natureza como o trovão, o relâmpago, a chuva, a boa ou má colheita, as doenças etc. E assim surge a religião

É um fenômeno social relacionado a crenças sobrenaturais, envolvendo divindades, deuses e demônios, que elabora padrões de conduta, influencia grupos sociais que se unem numa mesma razão e objetivam explicar e

conectar o povo à origem do Universo, da terra e do próprio homem. A religião também desenvolve valores morais e de senso cooperativo. 29

Nesse sentido, “a religião e seus símbolos são criados pelas pessoas como declaração e reafirmação dos valores que mantêm a ordem social na sociedade, cujas estruturas e sanções sociais estão diretamente ligadas às suas crenças religiosas”. 30 Bem como também “a religiosidade visa satisfazer muito mais que tão somente às necessidades físicas do homem”. 31

A religião exerce uma forte influência na vida das pessoas. Isso é tão verdadeiro que desde épocas remotas a religião fora usada pela maioria dos líderes religiosos para controle social. Sendo assim: “a religião sempre foi um poderoso instrumento de consciência, um sistema institucionalizado de crenças, símbolos, valores e práticas com soluções para as questões fundamentais da existência humana”.32

É inegável que a religião exerça controle moral sobre a sociedade. E embora muitos adeptos da religiosidade a busque apenas como forma de fuga dos problemas – como o “ópio do povo”, na concepção marxista – é fato que o temor ao sobrenatural, ao transcendente, de certa forma mantém o homem religioso dentro de uma linha de conduta ética aceitável. Isso é autenticado quando afirmam que “independente de haver um Deus ou vários deuses por trás de cada religião, é provado que há entre os seus seguidores, uma obediência moral e ética que norteia os valores culturais, econômicos, sociais e políticos”. 33

Contudo, “a religião, para os primeiros cristãos romanos, funcionava como um entorpecente, como o ópio que permitia a fuga da vida real, algo que os livrava espiritualmente das coisas deste mundo”. 34 “A religião não era a causa, mas o

29 RIBEIRO, Mara R; RIBEIRO, Getúlio. *Educação em direitos humanos e diversidade: diálogos interdisciplinares*. Maceió: EDUFAL, 2012, p.538-539.

30 BOWER, John (Org.). *O Livro de ouro das religiões*. Tradução de Laura Alves e Aurélio Ribeiro. Rio de Janeiro: Pocket Ouro, 2010, p.13.

31 LAKATOS, Eva M. *Sociologia Geral*. São Paulo: Atlas, 1977, p.162.

32 SCURO NETO, Pedro. *Sociologia ativa e didática: um convite ao estudo da ciência do mundo moderno*. São Paulo: Saraiva, 2004, p.393.

33 RIBEIRO, 2012, p.551.

34 CHIAVENATO, Julio J. *Religião: da origem à ideologia*. Ribeiro Preto: Funpec, 2002, p.12.

sintoma de uma sociedade doente.”³⁵ No entanto, entende-se ainda que “uma sociedade justa, onde não haja desigualdades sociais nem alienação, por exemplo, não precisaria de religião”.³⁶

2.1 Legislação Brasileira e Tratados sobre Intolerância Religiosa.

Mesmo o Brasil sendo considerado laico, conforme o art. 33 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), “é facultado ao aluno à matrícula na disciplina de ensino religioso nas escolas de ensino fundamental, com vistas a garantir a formação básica do cidadão, respeitando-se a diversidade cultural religiosa brasileira, sem quaisquer formas de proselitismo”.³⁷

Todavia, muitos profissionais, seja pastor, padre ou professor de ensino religioso, ao invés de incentivar a convivência pacífica entre as pessoas de credos diferentes, estimulam o conflito ao afirmar seu ponto de vista religioso como o certo, estando, assim, todos os demais errados.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), em seu art. 5º, inciso VI, garante que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.”³⁸ Além disso, segundo o inciso VIII do mesmo artigo da CF/88, “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.”³⁹

Outras normas brasileiras reforçam estes dispositivos constitucionais, como a Lei nº 7.716/1989, alterada pela Lei nº 9.459, de 15/05/1997. Seu artigo 1º diz que “serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou

35 MARX apud CHIAVENATO, 2002, p.26.

36 MARX apud CHIAVENATO, 2002, p. 26.

37 BRASIL. *Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

38 BRASIL. Constituição Federal de 1988.

39 BRASIL. Constituição Federal de 1988.

preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.” 40 Entre os vários crimes tipificados nessa lei, seu art. 20 prevê “pena de reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa para quem praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. 41 Já a Lei nº 11.635, de 27 de dezembro de 2007, institui o dia 21 (vinte e um) de janeiro como o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. 42

Além da legislação brasileira, tratados internacionais também reforçam a luta em prol da diversidade religiosa. Nesse sentido, a Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções (Resolução nº 36/55, de 25 de novembro de 1981) deixa claro que “muitas guerras e grandes sofrimentos à humanidade são frutos do desprezo e da violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais em relação ao direito de liberdade de pensamento, de religião ou de qualquer convicção”. 43

Tal Declaração estabelece, em seu art. 1º “toda pessoa tem o direito de liberdade de pensamento, de consciência e de religião”. 44 Já o § 2º do art. 2º assim define intolerância e discriminação baseadas na religião ou nas convicções

Toda a distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na religião ou nas convicções e cujo fim ou efeito seja a abolição ou o fim do reconhecimento, o gozo e o exercício em igualdade dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. 45

40 BRASIL. *Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989*. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

41 BRASIL, *Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989*.

42 BRASIL, *Lei nº 11.635, de 27 de dezembro de 2007*. Institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

43 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. *Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções*. Resolução nº 36/55, de 25 de novembro de 1981. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Preven%C3%A7%C3%A3o-contra-a-Discrimina%C3%A7%C3%A3o-e-Prote%C3%A7%C3%A3o-das-Minorias/declaracao-sobre-a-eliminacao-de-todas-as-formas-de-intolerancia-e-discriminacao-fundadas-na-religiao-ou-nas-conviccoes.html>> Acesso em 25.02.2014.

44 *Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções*. 25 de Novembro de 1981.

45 *Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções*. 25 de Novembro de 1981.

No seu art. 4º, a Declaração afirma que é responsabilidade do Estado adotar medidas eficazes que objetivem prevenir e eliminar todo tipo de discriminação religiosa, principalmente com a criação de leis que coíbam a discriminação desse tipo (§§ 1º e 2º).⁴⁶

Outro documento de suma importância é a Declaração de Princípios sobre a Tolerância, aprovada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, na 28ª Conferência Geral realizada em Paris, de 25 de outubro a 16 de novembro de 1995. Seu art. 1º conceitua Tolerância como “o respeito, a aceitação e a apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos”.⁴⁷ E completa assim: “a tolerância é, antes de tudo, uma atitude ativa fundada no reconhecimento dos direitos universais da pessoa humana e das liberdades fundamentais do outro”.⁴⁸

Tal Declaração salienta ainda que “a prática da tolerância significa que toda pessoa tem a livre escolha de suas convicções e aceita que o outro desfrute da mesma liberdade”.⁴⁹ E no art. 4º a “Educação é apresentada como o meio eficaz de prevenção à intolerância, por meio da conscientização do cidadão quanto aos seus direitos e suas liberdades”.⁵⁰

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada na Assembleia Geral da ONU, em 10/12/1948, em seu art. 2º afirma que:

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.⁵¹

46 *Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções*. 25 de Novembro de 1981.

47 UNESCO. *Declaração de princípios sobre a tolerância*. Conferência geral da UNESCO. Paris, França, 1995.

48 UNESCO. *Declaração de princípios sobre a tolerância*. Paris, França, 1995.

49 UNESCO. *Declaração de princípios sobre a tolerância*. Paris, França, 1995.

50 UNESCO. *Declaração de princípios sobre a tolerância*. Paris, França, 1995.

51 BRASIL. Ministério da Justiça. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Aprovada na Assembleia Geral da ONU, em 10 /12/1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm> Acesso em 24.02.2014.

O art. 18 desta Declaração salienta que “todo cidadão tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião, podendo, a qualquer tempo, mudar de crença ou religião, além de ter liberdade para manifestar suas convicções, tanto isolada quanto coletivamente”.⁵²

E o documento mais antigo pesquisado sobre o tema, a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão (França, 26 de agosto de 1789), enfatiza que “ninguém pode ser molestado por suas opiniões, incluindo opiniões religiosas, desde que sua manifestação não perturbe a ordem pública estabelecida pela lei.” (art. 10º).⁵³

Como ficou evidente pela legislação e tratados ora analisados, desde épocas remotas que o cidadão tem garantido seu direito ao respeito às suas escolhas religiosas, filosóficas e políticas, sem sofrer sanção alguma por isso.

Contudo, como é possível perceber, “a intolerância produz não apenas a resistência, mas também os intolerantes e fanáticos de todas as espécies”.⁵⁴

Na verdade, “a divisão do monoteísmo em várias vertentes, igrejas e seitas, provocaram dois movimentos conflitantes, a saber: intolerância e ecumenismo – conceituado aqui como movimento que prega a unificação das igrejas cristãs”.⁵⁵

Portanto, percebe-se que há diversas leis que promovem respeito e direito para a diversidade cultural e religiosa, valorizando as particularidades de cada cidadão. O papel norteador das legislações citadas é possibilitar liberdade de expressões e escolhas, fazendo com que todos manifestem suas opiniões e, mesmo que diferentes das demais, estejam adeptos à compreensão acerca do outro, evidenciando assim um espaço dialogável e construtivo na sociedade, desenvolvendo a sua participação ativa e cidadã no meio em que convive.

52 BRASIL. Ministério da Justiça. Declaração Universal dos Direitos Humanos.

53 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. *Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão*. Aprovada em Assembleia popular francesa em 26 de agosto de 1789. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>> Acesso em 15.02.2014.

54 SILVA, Antonio O. Monoteísmo e intolerância religiosa e política. *in: Revista Espaço Acadêmico*. Nº 113, Outubro de 2010.. Paraná: 2010, p.159.

55 SILVA, 2010, p.157.

2.2 Como lidar com o conflito no âmbito escolar.

A escola precisa de ajuda e da parceria da família e do poder do Estado, pois, sozinha, não promoverá transformação da sociedade. Uma educação crítica, radical e libertadora é um dos instrumentos necessários ao aglutinamento de forças transformadoras e gestadoras do trabalho de formação de seres com consciências críticas.

Desenvolver leis é essencial para uma sociedade justa, onde se deseja o progresso e o bem-estar social. No entanto, ações normativas e reguladoras só gerarão resultados quando as autoridades máximas do Estado respeitarem e agirem de acordo com o que está previsto em lei, principalmente nos aspectos referentes à laicidade.

Laicidade é um princípio Constitucional que assegura que o Estado seja separado administrativamente da Igreja. Laicidade tem o aspecto de neutralidade e tratamento indistinto, preserva o direito do indivíduo de ter ou não uma convicção religiosa, além de garantir a aceitação e não exclusão de qualquer tipo de crença, pensamento ou doutrina

O Estado se tornou laico, vale dizer tornou-se equidistante dos cultos religiosos sem assumir um deles como religião oficial. A laicidade, ao condizer com a liberdade de expressão, de consciência e de culto, não pode conviver com um Estado portador de uma confissão. Por outro lado, o Estado laico não adota a religião da irreligião ou da anti-religiosidade. Ao respeitar todos os cultos e não adotar nenhum, o Estado libera as igrejas de um controle no que toca à especificidade do religioso e se libera do controle religioso. Isso quer dizer, ao mesmo tempo, o deslocamento do religioso do estatal para o privado e a assunção da laicidade como um conceito referido ao poder de Estado. 56

O Estado laico é aquele que não tem uma religião oficial, mas respeita todas as religiões e trata a todos imparcialmente. Desta forma, é imprescindível que, em qualquer país em que a democracia seja vigente, a laicidade seja efetivamente estabelecida como condição essencial para a vivência pacífica na sociedade que

56 CURY, Carlos R. J. *Ensino Religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente*. Revista Brasileira de Educação. Nº27, 2004, p.183.

quer crescer sem conflitos entre os seus cidadãos.

Falar em ensino religioso em escolas públicas, embora facultativo, em um país laico, em um primeiro momento, parece estranho. Porém, em nosso país, o ensino religioso é constitucionalmente legalizado.

O ensino religioso idealizado no Brasil deve ser munido de forma imparcial, por alguém que possui uma ampla capacitação, sendo capaz de ministrar sem proselitismo as mais variadas orientações religiosas e formas de culto, atendo-se às crenças e contextos específicos de cada região, ou seja, o tema religião deve ser tratado sem paixões ou tendencionismos, e sem a promoção de conflitos educacionais.

Porém, algumas características culturais nacionais praticados nas escolas deixam a desejar nos aspectos: proselitismo, respeito e igualdade. Pois é quase um hábito nas escolas públicas brasileiras iniciar as aulas diárias proferindo algum tipo de súplica religiosa, em geral tendenciosa, mesmo havendo a ciência de que há alunos pertencentes a outras crenças ou até mesmo sem alguma religião especificamente, como os agnósticos, ateus.

Nesse ambiente, há um conflito de orientações. Se a escola é um ambiente de aprendizado, compartilhamento, onde se conhece e se vivencia novos costumes, não seria prejudicial haver qualquer tipo de exclusão ou sobreposição de uma orientação religiosa?

A escola, ao considerar a diversidade, tem como valor máximo o respeito às diferenças — não o elogio à desigualdade. As diferenças não são obstáculos para o cumprimento da ação educativa; podem e devem, portanto, ser fator de enriquecimento. 57

De acordo com os PCNs, “é papel preponderante de a escola propiciar o domínio dos recursos capazes de levar à discussão e à utilização crítica na perspectiva da participação social e política”. 58 Continuando nesses aspectos estabelecidos, temos a “capacidade de inserção social, que se refere à possibilidade

57 BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. 1997.

58 BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. 1997.

de o aluno perceber-se como parte de uma comunidade, de uma classe, de um ou vários grupos sociais e se comprometer pessoalmente com questões que considere relevantes para a vida coletiva/social”. 59

Em contrapartida, a Declaração de Princípios sobre a Tolerância, aprovada pela Conferência Geral da UNESCO/1995 “garante o respeito de crenças, opiniões e deixa a cargo do Estado ou de setores focus a responsabilidade de tornar público e pôr em prática tudo o que foi acordado”. 60

Não seria a escola um setor focus? Considerando que é de responsabilidade da escola levar o aluno a questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação. Para que a intolerância e os conflitos sejam superados, é necessário conhecimento, e não repressão de determinados temas. Discutir crenças e orientações religiosas em sala de aula, sem o aspecto doutrinário, é uma forma de inserção e respeito às diversidades.

Não obstante, a intolerância religiosa parece ter pouca visibilidade no contexto escolar. No entanto, vários relatos e pesquisas revelam que há atitudes de preconceito, de discriminação e de intolerância motivadas pela religião que se professa ou mesmo pela ausência dela, principalmente se a profissão religiosa for de matriz africana ou não-cristã. 61

É imprescindível fazer ações inovadoras no cotidiano escolar a fim de conscientizar as pessoas, os cidadãos evoluídos para o futuro a fim de que os mesmos tenham bagagem de conhecimentos sobre a importância de que as diferenças sejam respeitadas, seja no campo religioso, filosófico ou político.

É preciso que cada um se esforce para promover a convivência serena com seu próximo. Se isso não é possível nem entre pessoas consideradas cristãs, como

59 BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. 1997.

60 UNESCO. *Declaração de princípios sobre a tolerância*. Paris, França, 1995.

61 CAPUTO, Stela G. Educação em terreiros de candomblé: contribuições para uma educação multicultural crítica. In: Candau, V.M. (org.) *Educação intercultural e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2006, p.181-207.

o será entre aqueles que não professam nenhuma fé, entre aqueles que acreditam que não há nada além desse mundo material e/ou espiritual?

Assim, toda oportunidade que há nas escolas, nas igrejas, bem como nos lares, de se ensinar valores, respeito mútuo entre as pessoas, principalmente para as crianças, devem ser aproveitadas para mostrar que tolerância e respeito pelo próximo devem estar acima de qualquer coisa, pois não é possível que experiências mal sucedidas, como a inquisição e o nazismo, por exemplo, se repitam na história e tudo isso porque não se admite opinião diferente da maioria.

2.3 O individualismo religioso no fazer educacional.

As crianças e adolescentes inseridos no espaço escolar já vêm de casa trazendo suas bagagens de conhecimentos acerca da predominância religiosa e, em grande maioria, já com rótulos das demais religiões existentes. Conseqüentemente, ocasionam o preconceito com o outro, bem como também com suas opiniões que divergem.

Dar-se um momento em que muito se debate a questão das diferenças, do mundo multicultural. Entretanto, a diversidade religiosa muitas vezes é tratada como um tabu no espaço escolar. Por isso, se evidencia a importância de oportunizar acesso ao conhecimento das diferentes religiões professadas no mundo globalizado em que vivemos, considerando que a intolerância religiosa promove diversos tipos de discriminação que, em muitas ocasiões, podem levar a graves conflitos.

Para viver democraticamente em uma sociedade multicultural, é preciso conhecer e respeitar as diferentes culturas que a constituem. E o ambiente escolar é o espaço privilegiado para promover o conhecimento e a valorização da trajetória dos diferentes grupos sociais, pois só assim será possível superar atitudes de intolerância em relação às diferenças culturais e religiosas.

Desse modo, o diálogo inter-religioso surge como um importante desafio na atualidade também para a educação. Portanto, consideramos que os saberes abordados, discutidos e principalmente construídos com a relação dialética entre

professor e alunos, durante as aulas, pela disciplina de Ensino Religioso, precisam ser pesquisados e contextualizados histórica e socialmente no âmbito educacional.

Nesse sentido, podemos observar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – mais especificamente o artigo 33, que destaca a importância da temática referente à diversidade religiosa

O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental e assegura o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. 62

A partir dessa perspectiva plural, percebemos que o panorama religioso apresentado em sua multiplicidade pode proporcionar o compartilhar de experiências e a riqueza de suas simbologias, o que evidencia as diversas faces do sagrado presente em nossa sociedade.

Com essas considerações, pode-se pensar a disciplina de Ensino Religioso como um espaço para a conversação acerca da diversidade cultural religiosa, tendo em vista que a conversação trata da convivência, do entendimento, da compreensão, do estudar o próprio pensamento e o do outro através do ato ou efeito de conversar. E nesse contexto, podemos abrir espaços para as narrativas de diferentes formas de religiosidade presentes no ambiente escolar.

Para entender a questão da diversidade religiosa no espaço escolar, é importante promover discussões que contextualizem esse exercício de cidadania que é contemplado no artigo XVIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Toda a pessoa tem o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletiva, em público ou em particular. 63

62 BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.*

63 BRASIL. Ministério da Justiça. *Declaração Universal dos Direitos Humanos.*

Esse é um tema que merece mais atenção nas escolas por parte dos educadores e de todos envolvidos no processo educativo, mas em especial pelos professores de Ensino Religioso que podem encontrar nesse enunciado um significativo meio de promover reflexões e ações transformadoras no quadro da intolerância religiosa, mesmo que velada, na contemporaneidade

Um dos grandes desafios para a convivência social é encontrar maneiras de diálogo com o diferente. Por muito tempo se procurou encontrar o que os grupos têm em comum. No entanto, descobriu-se que além de ter algo em comum, se faz necessário que a convivência se dê também pela diferença.
64

Nesse sentido, ressalvo que a aceitação do outro, do diferente, é um importante processo gradual de ensino, aprendizado e exercício de convívio social que precisa ter como base o respeito, o discernimento por aquilo que não é o mesmo que do seu próprio, por aquilo que encontramos de comum nas diferentes religiões e pelo que nos causa estranhamento, pois tradição, cultura e religião não podem servir de pretextos para restringir convicções e suas manifestações legítimas.

Contudo, irão acontecer quebras de paradigmas que, no decorrer das aulas e das intervenções estudadas e necessárias, permitirão maiores abrangências sobre o outro e suas concepções e estilos de vida diferenciados, em que o individualismo e a supremacia excessiva do eu vão se rescindindo, dando lugar e permitindo entendimento, aceitação e principalmente construção da convivência humana harmoniosa.

CAPÍTULO III

3. O papel e a formação dos professores perante as diversidades.

Em primeiro lugar, o docente deve repensar o seu papel diante da práxis cotidiana que perpetua. É tamanha a necessidade de perceber a diversidade existente no campo educacional, nas instituições de ensino, dentro de sala de aula, no convívio em geral, permitindo-se uma autoformação de si mesmo, uma identificação profissional, para estar apto a formar os seus discentes com outros olhares sobre o mundo no que tange às variedades viventes. Agindo assim, o docente possibilitará perceber avanços, desafios e perspectivas evolutivas no que diz respeito ao Ensino Escolar.

Um dos obstáculos que se interpõe na busca da convivência pacífica e tolerante, com vistas a uma educação multicultural e plurirreligiosa, baseia-se na capacidade de ensinar e aprender a lidar com práticas discriminatórias

O ensino, portanto, é um dos caminhos pelos quais a educação acontece, nem o único, nem sempre o mais perene e emancipador, mas um dos que mais eficácia apresenta. É essa a razão de a escola, um local também de educação no sentido geral, ser, particularmente, entendida como instituição de ensino. 65

E, ao assumir o Ensino Religioso na perspectiva da formação, da busca de um significado de vida, do desenvolvimento da personalidade com critérios seguros, do compromisso com a plena realização, têm-se implicações com os conteúdos e as metodologias veiculadas

A construção da competência do docente de Ensino Religioso, por ser área profundamente delicada e usualmente polêmica, carece de maior substância e necessita ser feita de forma embasada, consistente, metódica,

65 SENA, 2007, p. 91.

com os recursos e reflexões da Didática e da Pedagogia sobre os processos educativos. 66

Isto é, exige-se a coerência e a consistência entre teoria e prática, intenções e ações, o que perpassa pela transformação de seu articulador, de seu interlocutor, de seu mediador que é a pessoa do educador, o professor de Ensino Religioso como catalisador, pela sua sensibilidade, perspicácia e criatividade.

A formação dos professores e o Ensino Religioso significam a possibilidade de uma nova forma de educar para a diversidade cultural e religiosa da humanidade, e auxiliam na promoção da dignidade, do respeito e da liberdade individual, do diálogo com o outro, da vivência da troca de conhecimentos diferenciados e também do compartilhar realidades e conhecimentos produzidos e veiculados na sociedade

[...] Religião é presença constitutiva das existências humanas, e, desse modo, a educação religiosa é imprescindível, vê-se que o Ensino Religioso, como a ordenação intencional desse conteúdo no espaço escolar, torna-se tão sério quanto qualquer outro componente pedagógico, obrigando-nos a desenvolver a nossa competência para tal empreita. 67

Entretanto, requer-se dos presentes professores que sejam grandes profissionais, que permitam expandir seus conhecimentos, uma vez que a grande maioria que leciona no espaço escolar não tem qualificação acadêmica voltada ao ensino religioso. Portanto, faz-se necessário que os mesmos reciclem, estudem mais, evoluam com atitudes ricas em prol de favorecer o desenvolvimento de aprendizado de seus alunos e, também a valorização da própria disciplina.

A educação, especificamente a escola e os professores, é encarada como “esperança do futuro”. Faz-se necessário repensar a sua função diante das diversidades e das transformações existentes, as quais demandam novos saberes, novas competências, um novo sujeito de pensar e agir, enfim, um novo perfil de transformação do cidadão.

66 SENA, 2007, p. 91.

67 SENA, 2007. p. 91.

A qualificação, os conhecimentos adquiridos e ampliados do docente, permite que o mesmo resista às dificuldades, sejam elas na sala de aula, através de debates nas aulas de Ensino Religioso, seja no intervalo de aula, com inferioridades existentes às diferenças com o próximo. Enfim, o docente deve estar capacitado para agir frente às possibilidades de intervir e, sobretudo, permitir diálogos e debates eficazes, além de ocasionar mecanismos inovadores e que atendam às expectativas da disciplina especificamente. Diante disso

A conscientização do docente quanto á importância dessa finalidade deverá ir além das disposições que fundamentam os cursos com seus objetivos, currículos e práticas didáticas, e afirmar-se como um pressuposto indispensável que possa garantir a própria qualidade teórica e pedagógica do curso, enquanto transmissão de uma área de conhecimento e não como formador de posturas religiosas. 68

Portanto, remete aos profissionais da área de Ensino Religioso escolar fomentar mais suas aulas, com significância e positivas maneiras de trabalhar e desenvolver um fazer que se centre na educação dos alunos com perspectivas de torná-los cidadãos autônomos e responsáveis. Desta forma, permitindo agregar o conhecimento em seus discentes para que eles agucem conhecimentos teóricos e adquiram bagagens de ciência, além de permitir um espaço / ambiente de relações críticas e construtivas entre educando e educador, como objetivo da formação do sujeito e do mesmo para com a sociedade

Os professores são os criadores da sua atividade profissional, mas também são criações de seu local de trabalho. A maneira como o ambiente profissional do ensino é organizado afeta, de maneira significativa, o modo como o trabalho intelectual e emocional do ensino é concretizado. 69

De tamanha importância é fazer com que o aluno se debruce sobre a realidade que o cerca. Para que isso aconteça, faz-se necessária a presença do professor para ajudá-lo a compreender e a se posicionar, precisando primeiramente

68 PASSOS, João D. *Ensino Religioso: Construção de uma proposta*. Coleção Temas do Ensino Religioso. São Paulo: Paulinas, 2007, p.123.

69 HARGREAVES, A. *Aprendendo a mudar: o ensino além dos conteúdos e da padronização*. Porto Alegre: Artmed, 2000, p. 15.

o professor de lançar mão da cultura construída pela humanidade, ajudando-os na mediação aluno-conhecimento-realidade.

Mediante tais necessidades perceptíveis e intervenções procedentes, o professor atuará num fazer educacional mais qualificado, no qual permitirá ser parte da formação do aluno, objetivando uma educação que favoreça a personalização do cidadão e o fortalecimento da cultura de solidariedade como consequência do entendimento às diversidades e debates frequentes enriquecedores do tratamento de igualdade aos demais. Nesse sentido, deve-se levar em consideração também a pluralidade cultural no âmbito da educação e implicar formas de reconhecer e valorizar e incorporar as identidades plurais em políticas e práticas curriculares no cotidiano escolar.

Significa também refletir mecanismos discriminatórios que tanto negam voz a diferentes identidades culturais, amenizando manifestações e conflitos culturais e religiosos, bem como contribuir com práticas pedagógicas que insistem em repensar a educação de qualidade com convívio diferenciado e não necessariamente buscar homogeneizar, mas saber lidar com as diferenças culturais e religiosas numa perspectiva inovadora.

3.1 Atuação dos Profissionais de Educação Física na pluralidade cultural, religiosa e o saber-fazer da inclusão e exclusão social.

O profissional educador, em sua área do conhecimento, deve se atentar para o provimento de uma prática inovadora e construtora na vida de seus alunos, possibilitando toda a participação, sendo essa de maneira coletiva, e fazer uma prática escolar cada vez mais importante, priorizando sempre a qualidade no ensino e no crescimento gradual de seus discentes.

E, para que tenhamos essa qualidade, necessariamente temos que manter um bom ambiente escolar, uma prática profissional adequada e motivadora e, enquanto profissionais de Educação Física, de forma consciente, em cada aula, torna-se importante fazer um trabalho mais direcionado contra os preconceitos,

principalmente aqueles voltados à religião, nos quais muitas das vezes já vêm estabelecidos pela sociedade ou família e que se lançam durante as aulas, tornando-as um ambiente de conflito e restrições para com certos alunos.

Enquanto educadores, como profissionais da Educação Física, devemos contribuir com aulas teóricas e práticas, dando sequência didática e continuidade com trabalhos nos quais possibilitem total compreensão acerca dos direcionamentos, visando sempre o respeito independentemente de crenças e costumes religiosos, potencializando a educação com maior socialização da cultura, do conhecimento e entre todos, para que a pluralidade cultural e religiosa seja respeitada e vivida por todos.

Busca-se, assim, nesta diversidade cultural e religiosa, o sentido de uma educação voltada a um Brasil de muitas culturas, religiões, povos, crenças, hábitos, costumes. Para isso, devemos ir ao encontro de um trabalho de respeito entre as pessoas.

O compromisso do profissional de Educação Física e de todos os profissionais da Educação está voltado para a aprendizagem com significado, buscando conhecer e respeitar a diversidade cultural apresentada na escola e fora dela, pois essa diversidade não é só escolar, é social. Deve ser garantido o acesso e a participação das diversas culturas, sem exclusão, para que assim busquemos a prática da escola cidadã

[...] A escola cidadã é aquela que contribui para a autoformação do homem, levando-o a assumir sua condição humana, ensinando-o a viver, a transformar-se, a tornar-se um verdadeiro cidadão crítico e com melhores condições de se contextualizar numa sociedade mais digna; pois a escola deve levar o homem a ser um agente transformador e conhecedor de si mesmo.⁷⁰

O diálogo e a interatividade plena entre todos os envolvidos no contexto escolar devem estar presente sempre. Esse profissional, como todos os profissionais da Educação, deve ser aquele que em muito contribuirá para que a inclusão permeie

70 AZEVEDO, Solange B. de. *Relação escola e cultura sob uma visão multicultural crítica na educação a distância*. Rio de Janeiro: Publit, 2010, p. 68-69.

as atitudes vivenciadas dos discentes, e que a exclusão social não seja uma ação presente na sociedade.

As relações dos sujeitos com o conhecimento são muito importantes e devem ser prevaletidas, pois a mediação com o outro, através do diálogo, do respeito às diferenças e do trabalho com a pluralidade cultural e religiosa dão significância às relações sociais, interpessoais, significativas, bem como também dão condições de um melhor desenvolvimento humano.

A escola se torna um espaço em que os profissionais da Educação Física e todos os outros que lá estão trabalhem as muitas formas de conhecimento, de diversidades apresentadas. Devemos ter a escola como um lugar de apropriação e elaboração de conceitos estabilizados como produção histórica. Mas admitir a pluralidade e falar em transformação não basta. Requer dos profissionais criar meios no decorrer das aulas para que haja constante troca entre as diferentes culturas e/ou religiões existentes dentro de um mesmo espaço escolar, levando temáticas para a sala de aula, na tentativa de compreender a significação das ações sociais discutindo o ser humano, atribuindo a isto uma cultura corporal.

A questão é não ficar apenas com as teorias sobre o trabalho com o respeito e a tolerância às diferenças, mas apropriar-se de práticas escolares de respeito às diferentes culturas em etnias, raças, gêneros, religiosidades, dentre outros aspectos.

Para a educação física escolar, de acordo com os PCNs, propõem-se

Eleger a cidadania como eixo norteador significa entender que a Educação Física na escola é responsável pela formação de alunos que sejam capazes de: - participar de atividades corporais adotando atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade - conhecer, valorizar, respeitar e desfrutar da pluralidade de manifestações da cultura corporal; - reconhecer-se como elemento integrante do ambiente, adotando hábitos saudáveis relacionando-os com os efeitos sobre a própria saúde e de melhoria da saúde coletiva - conhecer a diversidade de padrões de saúde, beleza e desempenho que existem nos diferentes grupos sociais, compreendendo sua inserção dentro da cultura em que são produzidos. 71

71 BRASIL, Ministério de Educação e do Desporto. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: Apresentação dos Temas Transversais / Secretaria de Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998b.*

Valorizar todos os alunos independentemente da etnia, sexo, língua, classe social, religião, opinião política ou social, deve ser a primeira estratégia do professor. Além desse caráter, o professor deve beneficiar discussões entre os alunos sobre o significado do preconceito, da discriminação e da exclusão. O processo ensino-aprendizagem deve ser fundamentado na compreensão, esclarecimentos e entendimento das diferenças. As estratégias escolhidas devem não apenas favorecer a inclusão, como também discuti-la e torná-la clara para todos os discentes.

De acordo com o tema transversal contido no PCN de Educação Física, ao se tratar de Pluralidade Cultural, tem como objetivo

O desenvolvimento do respeito e da valorização das diversas culturas existentes no Brasil, contribuindo assim para uma convivência mais harmoniosa em sociedade, com o repúdio a todas as formas de discriminação. 72 Uma das formas de se trabalhar o tema transversal "Pluralidade Cultural", na área de Educação Física pode ser por meio de vivências das diferentes "manifestações da cultura corporal", utilizando para isso os esportes, as danças e as lutas, como forma de conhecê-las e valorizá-las. 73

No entanto, a criança / adolescente desenvolve-se gradativamente por meio do respeito, da valorização entre os colegas de seu convívio social, através das próprias culturas existentes no espaço escolar, no Brasil, no mundo todo, propiciando sempre um ambiente mais sadio.

Assim, melhorias nas formas de se trabalhar com o tema transversal "Pluralidade Cultural" na área de Educação Física podem surgir por meio de vivências das diferentes "manifestação da cultura corporal", utilizando sempre aulas dinamizadas e inovadoras, todavia, possibilitando metodologias eficazes em prol de aulas enriquecedoras no fazer educacional do aluno e, principalmente no entendimento das diferenciações existentes e o respeito com todos que os cercam.

Contudo, o papel do profissional de Educação Física e todos os demais profissionais da Educação estão voltados para a aprendizagem com significado,

72 BRASIL, Ministério de Educação e do Desporto. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: Educação Física / Secretaria de Ensino Fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998a.

73 BRASIL, 1998b.

buscando conhecer e respeitar a diversidade cultural apresentada na escola e fora dela, pois essa diversidade não é só escolar, é social. Deve ser garantido o acesso e a participação das diversas culturas, sem exclusão, para que assim busquemos a prática da escola cidadã

[...] A escola cidadã é aquela que contribui para a autoformação do homem, levando-o a assumir sua condição humana, ensinando-o a viver, a transformar-se, a tornar-se um verdadeiro cidadão crítico e com melhores condições de se contextualizar numa sociedade mais digna; pois a escola deve levar o homem a ser um agente transformador e conhecedor de si mesmo. 74

Todavia, a escola também deve preparar as novas gerações para esta educação, voltada para a diversidade. Através desta perspectiva, acredita-se que irão se romper as barreiras negativas construídas ao longo do processo histórico, “o preconceito”

No início do ano, um professor de ensino fundamental depara-se com 20 a 25 crianças diferentes em tamanho, desenvolvimento físico, fisiologia, resistência ao cansaço, capacidades de atenção e de trabalho; em capacidade perceptiva, manual e gestual; em gostos e capacidades criativas; em personalidade, caráter, atitudes, opiniões, interesses, imagens de si, identidade pessoal, confiança em si; em desenvolvimento intelectual; em modos e capacidades de relação e comunicação; em linguagem e cultura; em saberes e experiências aquisições escolares; em hábitos e modo de vida fora da escola; em experiências e aquisições escolares anteriores; em aparência física, postura, higiene corporal, vestimenta, corpulência, forma de se mover; em sexo, origem social, origem religiosa, nacional ou étnica; em sentimentos, projetos, vontades, energias do momento, etc. 75

Da mesma forma, Neira e Nunes afirmam: “Entendemos a escola por possuir e produzir sua cultura desempenha um papel importante na sociedade, pois não apenas forma os indivíduos, mas penetra e modifica a cultura da sociedade dialeticamente”. (NEIRA; NUNES, 2006, p. 60).76

74 AZEVEDO, 2010, p.68-69.

75 PERRENOUD, Philippe. *A pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso*. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001, p.69.

76 NEIRA, M.G; NUNES, M.L. *Pedagogia da cultura corporal*. São Paulo: Phorte, 2006.

A inserção ao conhecimento de jogos, danças, ritmos, expressões corporais trabalhados e desenvolvidos durante as aulas de Educação Física, bem como as trocas sociais entre os discentes, são relevantes para a própria construção do ser. Neste ambiente, é necessário estudar a sua importância e significância, pois as aulas formam os alunos numa ótica mais global, compreendendo as crenças, valores, costumes individuais, superando os problemas sociais e, acima de tudo, propiciando condições valoráveis à prática da aceitação das diferenças.

A Educação Física tem como finalidade a construção de conhecimentos por meio do movimento, oportunizando uma discussão aproximada com o lazer, a expressão de sentimentos, afetos e emoções, a promoção e recuperação da saúde. Neste sentido, os PCNs abordam a necessidade de localizar nestas finalidades o conhecimento das realidades e das particularidades sociais que moldam a cultura de uma determinada região, formulando propostas para uma Educação Física escolar

A prática da Educação Física na escola poderá favorecer a autonomia dos alunos para monitorar as próprias atividades, regulando o esforço, traçando metas, conhecendo as potencialidades e limitações e sabendo distinguir situações de trabalho corporal que podem ser prejudiciais (PCN, 2000, p. 29).⁷⁷

Esta proposta mostra os aspectos voltados à autonomia, contendo os técnicos e comportamentalistas. Mostra a necessidade de trocas com os demais alunos, apropriando-se dos seus saberes e experiências, onde, a partir da autonomia, busca por propostas que estejam contempladas na cultura local. Embasando os temas, conteúdos e objetivos na cultura corporal dos educando, possibilita, por meio de trocas, uma mudança nas concepções de movimento.

⁷⁷ *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. Brasília: MEC/SEF, p.29, 2000.

3.2 Uma Escola de todos e para todos.

Os direitos humanos garantem o direito à pluralidade e às diferenças culturais, a fim de evitar abalos mais profundos nos embasamentos da exclusão e discriminação.

O espaço escolar é alicerce na promoção da integridade de todos, fomentados na busca de uma melhor socialização, inerente às diferenças físicas, de gêneros, raciais, etnias e religiosas. Todos possuem direitos e deveres, como o acesso aos estudos nas instituições escolares, como também a liberdade de escolhas e expressões, e que permitem a contribuição para a aproximação das pessoas e uma melhor compreensão entre todos.

Com isso, a educação possibilita a capacidade de convivência com a cultura do outro, de reconhecer o valor da pluralidade e da diversidade cultural, formando assim uma humanidade mais compreensível e com respeito às diferenças.

Uma escola de todos e para todos significa abertura total às diferenças humanas e representa simultaneamente uma transformação necessária para grandes modificações no cenário de qualidade para todos, de fato e de direito.

No que tange sobre o direito de igualdade

Precisamos, pois, rever o que está por detrás de nossas escolhas e de tudo o que estamos desenvolvendo, a partir de referências educacionais que perpetuam a exclusão nas escolas, há muito tempo. Essa revisão demanda uma retomada de conceitos e também a apresentação de outros, novos, que são absolutamente necessários para que a inclusão escolar não seja considerada mais um “modismo”, uma exigência legal que vem controlar, arbitrariamente, o trabalho nas escolas, impondo-lhes novos propósitos e responsabilidades. 78

Já o Artigo 19, inciso 2 diz

Toda pessoa tem o direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito inclui a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza, sem considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística ou por qualquer meio de sua escolha. 79

Portanto, é de grande relevância ressaltar que a escola deve se preocupar em ter uma visão global e articulada, capaz de integrar todos os aspectos ao mesmo tempo: políticos, econômicos, sociais, culturais e educacionais. A escola deve ter e adotar, em seu ambiente, mecanismos que permitam e possibilitem, aos envolvidos no processo educativo, liberdades expressivas de opinião, discussão e construção de suas próprias concepções à cerca dos estudos desenvolvidos no mesmo. Busca-se também favorecimento de todos de forma igualitária, sem nenhuma restrição, com direitos e deveres iguais, embasados no respeito às diferenças, inclusive nas opções religiosas.

A escola como um todo passa a conceber e a conviver com as diferenças, as quais requerem o reconhecimento de que existem indivíduos e grupos distintos entre si, de forma que se fortaleçam as ações articuladas a uma prática social cotidiana em defesa da diversidade cultural, acima de qualquer forma discriminatória, preconceituosa, e que não se anulem e nem se excluam em termos de direitos iguais e oportunidades correlatas a convivência com dignidade humana.

Ao mesmo tempo, a escola deve buscar superar politicamente a linha da intolerância às diferenças, dos preconceitos e restrições, que dali surge ou vem de fora e, pedagogicamente, contribuir com a convivência social de forma harmoniosa, estabelecer também uma metodologia capaz de incluir a diversidade de todos, com entendimento de que somos e fazemos parte de um mundo global, misto, onde todos possuem diferenças, vontades, opiniões, mas que, acima de tudo, somos todos seres humanos com os mesmos direitos.

79 BRASIL. *Presidência da República / Casa Civil / Subchefia para Assuntos Jurídicos*. Artigo 19, inciso 2. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0592.htm>. Acesso em 13.04.2014.

3.3 Desafios da Escola.

O espaço da sala de aula é um lugar privilegiado. Nela se encontram professores e alunos que participam de ambientes sociais diversificados e que necessitam estabelecer uma boa convivência. Como lembra Vasconcellos (2003), o professor necessita colaborar com a formação do educando na sua totalidade – consciência, caráter, cidadania –, tendo como mediação fundamental o conhecimento, visando à emancipação humana.

Todavia, à medida que o professor estimula e ajuda o aluno a refletir, imaginar, criar, ele trabalha com a produção de sentido num contexto histórico e coletivo.

Educar não é simplesmente efetivar um saber na pessoa, mas contribuir com seu desenvolvimento como sujeito capaz de atuar no processo em que aprende e de ser parte ativa dos processos de subjetivação associados à sua vida cotidiana. Essa afirmação leva a enxergar o aluno como aquele sujeito ativo na sua aprendizagem, vez que ele se apropria do conhecimento e utiliza-o na sua vida prática. É por isso que se deve aprender e ensinar aquilo que tem sentido para o mundo dos alunos.

Entende-se que é importante valorizar as concepções dos alunos, tratando-as respeitosamente, pois é com base nelas que o conhecimento poderá ser construído. Fundamental, também, questionar os conhecimentos científicos e suas aplicações em relação às condições sociais, políticas e econômicas, na época em que ocorreram e no mundo atual, para melhor compreender o processo de construção de vida da humanidade e individual. Dessa forma, tornar a escola um ambiente propício para a produção de sentido é proporcionar aos sujeitos, partindo das representações simbólicas já construídas, o acesso a novas representações para que possam estabelecer as relações que há entre o que já conhece e o que foi construído histórica, social e culturalmente pela humanidade.

Ao lado disso, considera-se que todo conhecimento perpassa por um senso comum, isto é, por um saber cotidiano que precisa ser rompido para dar lugar a novos saberes. Portanto, o professor deve assumir um papel de organizador do ambiente escolar e da sala de aula, proporcionando aos alunos situações que os

levem a pensar, a desenvolver o raciocínio lógico e a lidar com suas emoções, ou seja, os prazeres e desprazeres que a vida lhes oferece.

Uma reflexão que rompe com o sistema tradicional de ensino de que ensinar e aprender são relações de mão única: o professor ensina, ou seja, transmite o conteúdo e o aluno decora esse conteúdo sem questionar e discutir. O mesmo autor nos propõe a ideia de que a sala de aula não é simplesmente um cenário relacionado com os processos de ensinar e aprender. Nela aparecem, como constituintes de todas as atividades ali desenvolvidas, elementos de sentido e significação procedentes de outras zonas de experiência social, tanto de alunos quanto de professores. Sabemos que cada um constrói sua história, vivencia fatos e experiências coletivas e individuais.

Nesse sentido, a sala de aula é o lugar em que há uma reunião de seres pensantes que compartilham ideias, trocam experiências, contam histórias, enfrentam desafios, rompem com o velho, buscam o novo, enfim, há pessoas que trazem e carregam consigo saberes cotidianos que foram internalizados durante sua trajetória de vida, saberes esses que precisam ser rompidos para dar lugar a novos saberes. O aluno precisa se apropriar das informações que circulam nos meios sociais e culturais para transformá-las em conhecimento. Não podemos perder de vista que essas informações deveriam fazer sentido para a vida desse sujeito, para que ele possa ser articulado com suas ações, seus objetivos e seus sonhos e outras aspirações que tenha.

Com base na mesma lógica, uma das tarefas da escola, como centro de produção sistemática de conhecimento, é trabalhar criticamente a inteligibilidade das coisas e dos fatos e a sua comunicabilidade. Ele revela ainda que o educando deve assumir seu papel de sujeito da produção de sua inteligência do mundo e não apenas o de receptor da que lhe seja transferida pelo professor.

Entretanto, o professor é essencial para ajudar o aluno a reconhecer-se como construtor de seu conhecimento e, a partir desse (re)conhecimento, aprendente e ensinante podem se conectar para o estabelecimento de relações que venham contribuir para o avanço no processo de desenvolvimento para a aprendizagem. “[...] A formação básica do cidadão aguarda a formação básica dos docentes de ER para

que esta disciplina possa efetivar-se como prática educativa legítima e comum no currículo e na vida dos educandos”. 80

Tratando-se de desafios escolares, é essencial discernir provimento de melhorias escolares no que tange ao desempenho do Ensino Religioso, como também valorizar essa disciplina específica, a qual requer primordialmente capacitação de professores que ministrem essas aulas designadamente.

De fato, muitos docentes que ministram a disciplina de Ensino Religioso provêm de outras áreas do conhecimento e essa falta de formação e/ou bagagem específica pode gerar problemas para a efetiva discussão do tema no panorama da pluralidade religiosa vivida na contemporaneidade.

Por isso, faz-se necessário, através dessa qualificação, surtir melhorias e também possibilitar o conhecimento das diferentes religiões e religiosidades. E a partir dessa perspectiva, os docentes qualificados poderão promover uma ação transformadora na vida de seus alunos, possibilitando aulas enriquecedoras, estimulando e incentivando o respeito à diversidade, a pluralidade e o reconhecimento da importância de todas as tradições religiosas, bem como também criar medidas cabíveis que permitem compreensão das divergências encontradas entre discentes na sala de aula.

Todavia, quando o aluno obtém estímulos, estará mais acessível aos conhecimentos e à reflexão, à imaginação e à criação, atribuindo valores conscientes e desenvolvendo uma relação de colaboração na formação em sua totalidade. Conforme Cunha: “O aluno é conduzido, de certa maneira, a fazer do mundo recebido um produto consciente e intencionalmente construído pela organização discursiva”. 81

Nesse contexto, a escola contribui para um espaço que promove o reconhecimento da multiculturalidade e da plurirreligiosidade, pois valorizar as diferentes crenças é um passo fundamental para o diálogo inter-religioso.

80 PASSOS, 2007, p.23.

81 CUNHA, M. A. de A.; ALMEIDA, Carla A. *O veredicto escolar e a legitimidade das práticas culturais: uma relação bem sucedida. Currículo sem fronteiras*, 2010, p. 271.

Contudo, para termos de fato uma educação religiosa pluralista e adepta às diversidades, é necessário que a escola se compreenda como um projeto aberto, promotor de uma cultura de diálogo e comunicação entre os grupos sociais e religiosos que compõem a comunidade a que serve.

A escola é um espaço de educação no qual o ensino religioso contribuirá para a formação da cidadania das pessoas, a partir também das sabedorias geradas pelas tradições religiosas. O pluralismo só é real quando existe a possibilidade efetiva de manifestação da variedade das crenças e concepções religiosas sem restrições impostas por preconceitos e proselitismo.

No entanto, religião acima de tudo diz respeito ao modo como organizamos a nossa compreensão da realidade e, nesse caso, ela é precursora da ciência, e não sua antítese

A religião é um fenômeno extraordinário e complexo, multifacetado, que pode ser estudado por várias disciplinas: sociologia, psicologia, filosofia, antropologia, teologia, entre outras. Nenhuma delas, contudo, é capaz de apreender, compreender e explicar tal fenômeno a contento. A religião coloca-se como metáfora do real, como o manto que encobre e encanta a realidade humana. Porém, a natureza religiosa humana existe e revela um aspecto essencial e social da humanidade. 82

É notório e bem relevante que, à medida que aprofundamos o estudo sobre as religiões, podemos aumentar a compreensão das crenças individuais e superar a barreira do preconceito, das atitudes que constroem um mundo hostil e intolerante. Para tanto, destaca-se a importância de promover o conhecimento das diversas expressões religiosas no espaço escolar.

O grande desafio para a educação em nossos tempos marcado pela pluralidade religiosa é promover o respeito pelo outro como legítimo outro, em suas diferenças e singularidades, sem o intento de homogeneizar as culturas, mas sim celebrar a diversidade cultural.

Tornando o conhecimento de difícil acesso, fazendo dos desafios obstáculos, a divergência plural e as diferenciações religiosas no espaço escolar e social vão

82 DURKHEIM, 1996, p.38.

cada vez mais se enraizando e crescendo gradativamente com conflitos. Não se deve caminhar a passos lentos no sentido de acolher a diversidade cultural, sobretudo quando se considera a rapidez com que atualmente se assumem e se divulgam práticas preconceituosas, racistas, estereotipadas.

O mais importante é alcançar conquistas por meio de ações efetivas e evolutivas, percorridas a uma educação multicultural capaz de ensinar e aprender a lidar com práticas diferenciadas nas quais evitem os convencionalismos perante o outro e, acima de tudo, que haja compreensão e normalidade com o próximo, enfim, buscando total alcance de que todos são iguais, porém, com escolhas e estilos de vida diferenciados.

Necessariamente, a escola tende e deve criar um cenário cada vez mais enriquecedor no processo educativo, buscando gradualmente derrubar os desafios existenciais e destruir formas inúteis de trabalho que dificultam o aprendizado, avançando para uma metodologia capaz de libertar de preconceitos que emperram um novo fazer, contribuindo para a formação de sujeitos críticos que possam intervir na realidade e auxiliar na edificação de uma sociedade nova.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fato que no Brasil ainda existe muito preconceito e discriminação, principalmente tratando-se de religião. Porém, requer-se dos profissionais da educação adotar medidas cabíveis, como a metodologia constante da comunicação, do diálogo e, principalmente, estabelecer uma convivência harmoniosa entre todos. Tais medidas não trazem por si só a solução de todo preconceito e intolerância, mas apontam caminhos de avanços e melhorias relevantes para um novo fazer, no qual se procura promover um olhar diferenciado e amadurecido acerca da realidade dos educando. Assim, objetivam-se estratégias que revoguem a exclusão e o preconceito aos iguais, tanto no espaço escolar como também no meio em que vivem, obtendo, então, reduções significativas de problemas coexistentes.

Concluindo, nota-se tamanha importância ao desenvolvimento da individualidade de cada ser no âmbito escolar, na perspectiva da plurirreligiosidade. Também se evidencia a prática do respeito, da diversidade cultural e religiosa na pluralidade existente, assim como da inclusão social e da tolerância religiosa nas escolas. Com o propósito de termos escolas transformadoras, faz-se imprescindível formar profissionais mais qualificados e construir novos paradigmas de uma educação que contribua para o crescimento social do indivíduo. Que os professores busquem novas práticas e experiências que possibilitem uma educação para o presente e para o futuro, sendo de fato mediadores entre a criança e o conhecimento potencial.

A intolerância religiosa não deve se fazer presente nas escolas, nem na vida social, pois é uma prática na qual exclui um grupo pertencente de outra doutrina, discriminando-o. Essa não é a proposta da educação libertadora e transformadora. Os diferentes credos religiosos devem ser vividos filosoficamente nas escolas que, como abordado neste trabalho, deve ser um espaço laico, portanto, sem destaque a qualquer religião e voltada a um trabalho de plurirreligiosidade, com o desenvolvimento de valores, hábitos e atitudes.

O diálogo deve ser o mais importante instrumento para a comunicação, proporcionando aos alunos oportunidade coletiva de vivenciar diferentes formas de

ver e pensar o mundo em que vivem, para que, então, tenham condições de se pronunciarem, concordando ou discordando, criticando ou sugerindo, se necessário, em sua prática cidadã de transformar a sociedade num espaço mais respeitoso e voltado ao trabalho com as diferenças.

Ressaltando também que cabem à escola e às aulas de Ensino Religioso não focar tão somente o aspecto catequético ou evangelizador, ou outra doutrina especificamente. Remete-se, inclusive, aos educadores que possibilitem e não resistam às mudanças aceitáveis e necessárias ao desafio de uma prática educativa diferente, ousada e crítica. Que auxiliem também no movimento de transformação social, transpondo os obstáculos para vencer as velhas práxis, atualizando-se e interagindo cada vez mais na pluralidade das culturas, também a religiosa.

Dessa forma, cabe ao professor não contribuir para o afastamento de alunos, pelo contrário, envolver-se e promover uma maior interatividade entre os mesmos no ambiente escolar, pois a escola é uma das bases importantes para a vida. Através do convívio com respeito às diferenças e às igualdades, articulado na sala de aula, a escola e o corpo docente contribuem significativamente com os discentes, ajudando-os na compreensão e no conhecimento sobre a pluralidade religiosa e a influência e contribuição das religiões na sociedade, na educação escolar e, principalmente, no convívio social.

Hoje, o trabalho desenvolvido nas escolas, em plena era moderna, século XXI, busca considerar as diferenças, tendo em vista o processo de mudança que vem ocorrendo na sociedade. O ser “diferente” torna-se muito mais presente no nosso dia a dia, visto que, a cada lugar que frequentamos, encontramos alguém “diferente”, seja no plano visual, sexual, comportamental, físico, cultural, religioso, étnico, dentre outros. Assim, acredita-se que, desde a Educação Infantil, os programas educacionais devem estar voltados à diversidade, para que a criança aprenda a respeitar, a viver e a se construir nesse contexto em geral, sem podar ou desconstruir o outro em sua plenitude. Pois, de fato, o conhecimento se constrói a cada dia, dada a superação que vai ocorrendo através de novas descobertas, com dinamismo e aulas diferenciadas, que possibilitam ir além dos muros da escola, capazes de auxiliar no caminho construtor de um projeto de transformação do sistema educacional.

Tal aspecto apresenta-se centrado no bem comum, colocando a escola gradativamente a serviço da valorização da vida e da dignidade e, principalmente, possibilitando essas inovações nos discentes, afim de que eles adotem essas propostas e coloquem-nas em sua prática cotidiana.

Mudar não é uma tarefa fácil, mas o prazer da mudança surge quando a própria escola se torna um espaço de (trans)formação. Somente através desta prática (trans)formadora, com instrumentos valiosos de um novo fazer educativo, em sintonia com a realidade social dos cidadãos, é que poderemos construir uma sociedade mais justa, que inclui, e não exclui, que perceba a escola como espaço de construção através da valorização das individualidades, do respeito para com as diferenças na cultura e na religião de cada um. A educação provida de compreensão e aceitação do outro é essencial para um mundo melhor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Solange Brito de. *Relação Escola e Cultura sob uma visão multicultural crítica na Educação a Distância*. Rio de Janeiro: Publit – Soluções Editoriais, nº01, p.68-69, 2010.

BORGES, Elaine Aparecida; GOUVEIA, Camilla Ferreira et. al. *A ética e a pluralidade cultural contribuindo na formação de cidadãos*. Uberlândia: Edufu, 2009.

BOWER, John (Org.). *O Livro de ouro das religiões*. Tradução de Laura Alves e Aurélio Ribeiro. Rio de Janeiro: Pocket Ouro, 2010, p.13.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 05 de Outubro de 1988.

BRASIL. *Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989*. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

BRASIL. *Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. *Lei nº 11.635, de 27 de dezembro de 2007*. Institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Aprovada na Assembleia Geral da ONU, em 10 /12/1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm> Acesso em 24.02.2014.

BRASIL, Ministério de Educação e do Desporto. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: Educação Física / Secretaria de Ensino Fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998a.

BRASIL, Ministério de Educação e do Desporto. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: Apresentação dos Temas Transversais/ Secretaria de Ensino Fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998b.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: Ministério da Educação, 1997b.

BRASIL. *Presidência da República / Casa Civil / Subchefia para Assuntos Jurídicos*. Artigo 19, inciso 2. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0592.htm>. Acesso em 13.04.2014.

CAPUTO, Stela Guedes. *Educação em terreiros de candomblé: contribuições para uma educação multicultural crítica*. In: Candau, V.M. (org) *Educação intercultural e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2006.

CHAUÍ, Marilena. *Convite a Filosofia*. São Paulo: Editora Ática, 2000.

CHIAVENATO, Julio José. *Religião: da origem à ideologia*. Ribeiro Preto: Funpec, 2002.

CUNHA, Maria Amália de Almeida; ALMEIDA, Carla Aparecida. *O veredicto escolar e a legitimidade das práticas culturais: uma relação bem sucedida*. Currículo sem fronteiras, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Ensino Religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente*. Revista Brasileira de Educação. Nº27, 2004p.

DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. *Ensino Religioso e Estado Laico: uma lição de tolerância*. Revista de Estudos da Religião, 2009.

DURKHEIM, Émile. *As Formas Elementares da Vida Religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

FELDENS, Priscila Formigheri. *Preconceito Religioso: Um desafio á liberdade religiosa, inclusive expressiva*. 2008.

GADOTTI, Moacir; FREIRE, Paulo; Guimarães, Sérgio. *Pedagogia: Diálogo e Conflito*. São Paulo: Cortez, 2000.

GADOTTI, Moacir. *Perspectivas atuais da educação*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2000.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1989.

- GONÇALVES, L.R.D. *A questão do negro e políticas públicas de educação multicultural: avanços e limitações*. Uberlândia: Edufu, 2004.
- HARGREAVES, A. *Aprendendo a mudar: o ensino além dos conteúdos e da padronização*. Porto Alegre: Artmed, 2000, p15.
- LAKATOS, Eva Maria. *Sociologia Geral*. São Paulo: Atlas, 1977.
- MADURO, Otto. *Religião e luta de classes*. 2.ed., Rio de Janeiro: Vozes, 1983.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *O desafio das diferenças nas escolas*. MEC, 2006.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Parâmetros Curriculares Nacionais. – Pluralidade Cultural*. Brasília: 1997.
- MOLL, L. C. *Vygotsky. Educação: implicações pedagógicas da psicologia sócio-histórica*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. *Currículo, Conhecimento e Cultura in MEC – Indagações sobre Currículo*. Brasília, Ministério da Educação: Secretaria de Educação Básica: 2007.
- MOTTA, Ana Eloá Pontes; SANTOS, Vinícius. *A análise da pluralidade cultural na educação*. Bahia, 2010.
- NEIRA, M. G; NUNES, M. L. *Pedagogia da Cultura Corporal*. São Paulo: Phorte, 2006.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Religioso*. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (Fonaper). – São Paulo: Mundo Mirim, 2009.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. Brasília: MEC/SEF, 2000. Acesso em: 21 de abril de 2013.
- PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: Construção de uma proposta*. Coleção Temas do Ensino Religioso. São Paulo: Paulinas, 2007.
- PERRENOUD, Philippe. *A pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso*. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

RIBEIRO, Mara Rejane; Ribeiro, Getúlio. *Educação em direitos humanos e diversidade: diálogos interdisciplinares*. Maceió: EDUFAL, 2012.

ROSA, João Guimarães. *Grande Sertão: Veredas*. Rio de Janeiro 2001: Editora Fronteira, 2006.

SCURO NETO, Pedro. *Sociologia ativa e didática: um convite ao estudo da ciência do mundo moderno*. São Paulo: Saraiva, 2004.

SENA, Luzia. *Ensino Religioso e formação docente: Ciências das Religiões e Ensino Religioso em diálogo*. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2007.

SILVA, Antonio Ozaí. Monoteísmo e intolerância religiosa e política. *in: Revista Espaço Acadêmico*. Nº 113. Paraná: Outubro/2010.

SILVA, Clemildo A. RIBEIRO, Mario B. *Intolerância religiosa e direitos humanos*. Porto Alegre: Editora Sulina, Editora Universitária Metodista, 2007.

SILVA, Gilda Ollinto do Vale. *Capital Cultural, Classe e Gênero em Bourdieu*. Rio de Janeiro, 1995.

SILVA, Marina Queiroz; ANDRADE, Maria Celeste de Moura. *Pluralidade – Busca de uma Identidade / Anseios e Utopias no cotidiano escolar*. Araxá, 2012

UNESCO. *Declaração de princípios sobre a tolerância*. Conferência geral da UNESCO. Paris, França, 1995.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. *Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão*. Aprovada em Assembleia popular francesa em 26 de agosto de 1789. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>> Acesso em 15.02.2014.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. *Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções*. Resolução nº 36/55, de 25 de novembro de 1981. Disponível em:

<<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Preven%C3%A7%C3%A3o-contra-a-Discrimina%C3%A7%C3%A3o-e-Prote%C3%A7%C3%A3o-das-Minorias/declaracao-sobre-a-eliminacao-de-todas-as-formas-de-intolerancia-e-discriminacao-fundadas-na-religiao-ou-nas-conviccoes.html>> Acesso em 25.02.2014.

VASCONCELLOS, Celso S. *Construção do Conhecimento*. In.: VASCONCELLOS, Celso. S. *Para onde vai o professor? Resgate do professor como sujeito e transformação*. São Paulo: Libertad, 2000.